



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**DECRETO Nº 1759/2022**

**SÚMULA:** Exonera Secretário Municipal e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido a Srª. **VANDREIA COMIRAN FERNANDES** portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.840.564-3 SSP-PR e CPF 035.617.419-08**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

**Parágrafo único:** A servidora voltará a ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PEDAGOGA** (Matrícula 4561/01).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 20 de janeiro de 2022.

**Viviane Comiran**  
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE IBEMA

**Contratada:** MARCELO BIELLA OFICINA, estabelecida na BR 277, KM 536, Mato Queimado, no Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 32.857.272/0001-07.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA CONCHA TRASEIRA DA RETRO ESCAVADEIA 416E, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**VALOR:** R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Contratação por 10 (dez) dias, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

**Fundamentação Jurídica:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Ibema, 20 de janeiro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.**

**Contratante:** MUNICIPIO DE IBEMA

**Contratada:** INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, estabelecida Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.824.499/0001-51.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS DA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W 130, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**VALOR:** R\$ 7.896,00 (Sete mil oitocentos e noventa e seis reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Contratação por 10 (dez) dias, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

**Fundamentação Jurídica:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Ibema, 21 de janeiro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.**

**Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA**

**Contratada: CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA**, com sede na Rua Ponta Grossa, 633, Sala 01, Centro, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 09.016.017/0001-01.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E APOIO NA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.**

**VALOR:** O valor é de **R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais).**

**PRAZO:** 03 (três) meses.

**Fundamentação Jurídica:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 21 de janeiro de 2022



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro  
Ibema – Paraná  
Fone/Fax: (45) 3238-1289



---

Lei Federal nº 8.742/93  
Lei Estadual nº 9.177/95  
Lei Municipal nº 044/2013

### RESOLUÇÃO Nº 001/2022

**SÚMULA:** Aprovar o Plano Municipal de  
Assistência Social de Ibema Gestão 2022/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em conformidade com a Lei 044/2013, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião extraordinária do dia 25 de novembro de 2021, realizada às 09h00min, nas dependências da Secretaria de Bem Estar Social.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprova o Plano Municipal de Assistência Social de Ibema Gestão 2022/2025.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro

Ibema – Paraná

Fone/Fax: (45) 3238-1289



Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
ficando revogadas as disposições contrárias.

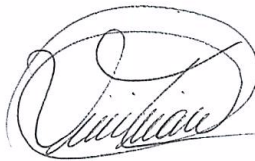
Ibema, 21 de janeiro de 2022.

  
Terezinha Ribeiro da Cruz

Presidente do CMAS

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 24, do regimento Interno  
do Conselho Municipal de Assistência Social. Publique-se.

Ibema, 21 de janeiro de 2022.



Viviane Comiran

Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**BEM ESTAR SOCIAL**



**PLANO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**GESTÃO: 2022/2025**

**IBEMA - PR**



## 1. APRESENTAÇÃO:

A necessidade de planejar para as áreas públicas, nos últimos anos, vem consolidar a iniciativa e a conquista da lei Orgânica da Assistência Social em 1993.

A ação Social, compreendida como uma totalidade das políticas que devem ser implementadas através da situação entre os direitos gerais da UNIÃO, ESTADO e à realidade dos municípios, constitui-se em conjuntos de medidas destinadas a atender as necessidades básicas da população, no que tange à área de saúde, educação, previdência, e outros.

Até recentemente, a Assistência Social, representava nada mais do que o enfoque filantrópico, paternalista das ações.

A consolidação da democracia nos trouxe mais uma tarefa; a de organizar o planejamento estratégico, das ações em todos os níveis da administração pública e também nos mais diferentes segmentos organizados da sociedade.

O crescimento das mudanças impostas pela constituição de 1988 apresentou grandes problemas vividos pela sociedade organizada, e pelo poder público.

O sistema descentralizado requer a readequação de estruturas, a agilizadas de informação, e principalmente, compromisso com resultados.

O sistema de planejamento organizacional vem demonstrando aos órgãos públicos e entidades não governamentais e a sociedade civil, a extrema urgência em investir nesta modalidade, visando à coordenação das ações e provimento de recursos.

A apresentação do plano de Assistência Social representa o avanço da área organizacional dentro desta política pública. Onde até o momento era visto e fundamentava-se exclusivamente na ação Assistencialista.

O município de Ibema, através do plano municipal, vem destacar as realidades e existentes, os compromissos a serem administrados, e acima de tudo, vem trazer um retrato das organizações e serviços públicos oferecidos aos cidadãos Ibemense.





**IDENTIFICAÇÃO:**

**MUNICÍPIO:** IBEMA - PR

**Porte Populacional:** Pequeno Porte I

População e de 6.066 habitantes, sendo 4.941 no perímetro urbano e 1.125 na zona rural.

**Prefeitura Municipal de IBEMA**

**Nome do (a) Prefeito (a):** Viviane Comiran

Mandato do Prefeito (a): Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Av Ney Eurison Napoli, nº 1426 Centro

CEP: 85.470-000

Telefone: (45) 32381347

E-mail: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)

Site: <https://www.pibema.pr.gov.br>

**ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome do órgão gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

Número da lei de criação do órgão: Nº 014/1994

Nome do Responsável pelo órgão gestor: David Ivo dos Santos

Endereço órgão gestor: Travessa Mato Grosso

Cidade: Ibema Bairro: Centro CEP: 85478000

Telefone: (45)32381289

E-mail: [sec.bemestarsocialibema@hotmail.com](mailto:sec.bemestarsocialibema@hotmail.com)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Número da Lei de Criação: 019/1995

Data criação: 22/02/1996

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 37/1995

Data: 22/02/1996

CNPJ: 13615896/0001-65

Nome do ordenador (a) de despesas do FMAS: David Ivo dos Santos

Lotação: Secretaria de Bem Estar Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Número da Lei de Criação: 019/1995 Data criação: 22/02/1996  
Endereço travessa Mato Grosso, Centro - CEP: 85.478-000  
Telefone: (45) 3238-1289  
E-mail: [sec.bemestarsocialibema@hotmail.com](mailto:sec.bemestarsocialibema@hotmail.com)

Nome do Presidente: **Terezinha Ribeiro da Cruz**

Nome do secretário (a) executivo (a): **Cristiani de Fátima Pimentel**

Número total de membros: 06 titulares e 06 suplentes.

| <b>Conselheiros governamentais</b>     |  |                     |                                    |
|--|--|---------------------|------------------------------------|
| <b>Nome do (a) Conselheiro (a)</b>     | <b>Representatividade</b>                                | <b>Titularidade</b> | <b>Início e término de mandato</b> |
| David Ivo dos Santos                   | Representantes dos trabalhadores do setor -SBES          | Membro              | 24/10/2021 a 23/09/2023            |
| Marcelo Lopes da Rocha                 | Representantes dos trabalhadores do setor -SBES          | Membro              | 24/10/2021 a 23/09/2023            |
| Vandrea Comiran Fernandes              | Secretaria de Educação, Cultura e Esportes               | Membro              | 24/10/2021 a 23/09/2023            |
| Márcia de Oliveira                     | Secretaria de Saúde                                      | Membro              | 24/10/2021 a 23/09/2023            |
| Valtuir Jose Comiran Junior            | Secretaria de Administração e Finanças                   | Membro              | 24/10/2021 a 23/09/2023            |
| Neusa Prechlak                         | Secretaria de Administração e Finanças                   | Membro              | 24/10/2021 a 23/09/2023            |
| <b>Conselheiros não governamentais</b> |  |                     |                                    |
| <b>Nome do (a) Conselheiro (a)</b>     | <b>Representatividade</b>                                | <b>Titularidade</b> | <b>Início e término de mandato</b> |
| Mary Jusviak                           | Representante de Entidades Prestadores de Serviços- APAE |                     | 24/10/2021 a 23/09/2023            |
|  | Representante de   | Membro              | 24/10/2021 a                       |



|                            |  |                 |                         |
|----------------------------|--|-----------------|-------------------------|
| Aline Regina dos Santos    | Entidades Prestadores de Serviços- APAE        |                 | 23/09/2023              |
| Terezinha Ribeiro da Cruz  | Representante dos Usuários Pastoral da Criança | Presidente      | 24/10/2021 a 23/09/2023 |
| Maria Valdevina dos Santos | Representante dos Usuários Pastoral da Criança | Membro          | 24/10/2021 a 23/09/2023 |
| Marilei Vieira Prechlak    | Representantes dos Trabalhadores do Setor      | Membro          | 24/10/2021 a 23/09/2023 |
| Ana Paula V. Mandrick      | Representantes dos Trabalhadores do Setor      | Vice Presidente | 24/10/2021 a 23/09/2023 |



## SUMÁRIO:

|  |    |
|--|----|
| 2. Diagnóstico Socioterritorial.....   | 7  |
| 3. Objetivos Gerais e específicos.....   | 10 |
| 3.1 Objetivos gerais do plano municipal de assistência social.....   | 10 |
| 3.2 Objetivos específicos do plano municipal de assistência social.....  | 10 |
| 4. Diretrizes e prioridades deliberadas.....   | 11 |
| 5. Tabela de diretrizes e prioridades deliberadas para o quadriênio 2021/2025 e<br>aprovado pelo CMAS IBEMA..... | 12 |
| 6. Ações e estratégias correspondentes para sua implementação.....   | 21 |
| 6.1 Proteção Social Básica.....  | 21 |
| 6.2 Proteção Social Especial.....  | 23 |
| 6.3Gestão do SUAS.....   | 23 |
| 6.4Controle Social.....  | 24 |
| 6.5Benefícios Assistenciais.....   | 24 |
| 6.6 Benefício de Prestação Continuada.....   | 25 |
| 6.7Benefício Eventual.....   | 25 |
| 6.8 Transferência de Renda.....  | 25 |
| 7..Resultados e Impactos Esperados.....  | 26 |
| 8.Recursos Materiais, Humanos e Financeiros Disponíveis e<br>Necessários.....                                    | 27 |
| 8.1Recursos Materiais Necessários.....   | 27 |
| 8.2Recursos Humanos.....   | 28 |
| 8.3Recursos Financeiros.....   | 30 |
| 8.4 Serviços Continuados.....  | 30 |
| 8.5 Transferência de Renda.....  | 30 |
| 9.Cobertura de Rede Prestadora de Serviços.....  | 31 |
| 10.Indicadores de Monitoramento e Avaliação.....   | 31 |
| 11.Considerações Finais.....   | 32 |
| 12.Conclusão.....  | 33 |
| 13.Aprovação do CMAS.....  | 34 |
| 14.Bibliografia.....   | 35 |
| 15. Fonte de Financiamento.....  | 36 |



## 2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITOTIAL

O município de IBEMA - PR localiza-se na região oeste do Estado do Paraná, pertencente à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, conta atualmente com uma população de 6.066 habitantes, sendo 4.941 no perímetro urbano e 1.125 na zona rural, Segundo o Censo/2011. A População do Município concentra-se na área urbana, perfazendo um total de 75% das famílias, conforme demonstra o PDU (Plano de Desenvolvimento Urbano do Paraná), e análise sócio econômica apresentada pelo IPARDES/Pr. No Município há, 1.642 famílias, onde destas 673 convivem com renda per capita de até **½ salário mínimo mensal**, perfazendo um índice de **41% do total** das famílias Ibemenses., (fonte Famílias Pobres no PR). O Município com muito esforço e participação ativa de toda a sociedade organizada, obtém indicador de desenvolvimento Humano, favorável, mas que oferece inquietação diante das transformações sócia econômica e mutações nos últimos anos. O indicador de 0,721, IDH/Ibema, demonstra o trabalho social constante e consoante, entre o desenvolvimento socioeconômico, meio ambiente, saúde, educação , trabalho emprego e renda. O índice de exclusão social, atinge a **casa dos 0,453%** e a **taxa de pobreza, 40,96%** (dados do Atlas de exclusão social do Brasil, IPEA,IPARDES), índices que representam a problemática que o município passa, e vem enfrentando para proporcionar a sua população a melhor qualidade de vida, a qualificação, e a formação profissional exigida pelo mercado de trabalho e pelo mundo globalizado o qual exige cada vez mais das pessoas em seu aperfeiçoamento. No entanto, a população com renda per capita de ate ½ salário mínimo, (que constitui-se na demanda que ora e a atenção da política Municipal de Assistência Social, e em especial e a demanda da política de atendimento a criança, ao adolescente e ao jovem, e de 1.001 pessoas, representando aproximadamente 17,08% da população ,conforme mapa da pobreza. Segundo pesquisa da UNIOESTE/2012, o município **possui 37% da população com renda ate 1 salário mínimo**. Famílias que convivem com ate 1/2 salário mínimo chega a 19,5% , pessoas sem renda alguma, perfaz 1% da população.



O município de Ibema, de pequeno porte, possui dificuldades quanto à existência de equipamentos sociais, infra-estrutura para a realização e implementação de ações, serviços, programas e projetos. Município apresenta dificuldades na geração de emprego e renda, sendo sua potencialidade na área da agricultura. Há necessidade quanto ao fortalecimento de ações, serviços voltados para a proteção social.

O município na área de assistência social possui estrutura própria e em franca expansão.

A característica deve-se ao Sistema único de Assistência Social, o qual vem sendo amplamente e de forma acelerada implantado no município.

O SUAS expressou na Nova Política Nacional de Assistência Social a definição e organização os elementos essenciais e imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social, possibilitando a normatização dos padrões de serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação de resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial, regularizando em todo território nacional os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Há no município uma unidade do CRAS, implantado no município no ano de 2005 o qual desenvolve serviços de **proteção social básica** a população e a crianças e adolescentes.

No ano de 2010 construído totalmente com recurso próprio e intitulado Centro de Referência de Assistência Social Ori Paulino Galvan, com capacidade para atender 2.500 famílias, e com território de abrangência o município como um todo, porém com algumas deficiências nos atendimentos prestados, por ser pequeno para o número de famílias atendidas, necessitando realizar grupos, reuniões, cursos em espaços externos.

Os serviços socioassistenciais referenciados ao CRAS são PAIF e SCFV, realizando: acolhida, oficinas, atendimentos, acompanhamento, entrevista, visitas domiciliares, ações particularizadas, ações comunitárias. O SCFV sendo destinado para crianças, adolescentes, jovens e idosos, criados por Lei Municipal e Federal, com projetos criados para trabalhar dentro dos SCFV, o CRAS também disponibiliza benefício eventual, criado e regulamentado por Lei Municipal, e cursos de qualificação para as famílias.

O Centro de Referência de Assistência Social, a qual visa concretizar direitos socioassistenciais através da oferta de serviços e projetos que



previnam situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O CRAS atua com as famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e ao convívio sócio-familiar, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear e partindo do suposto de que as funções básicas das famílias são: promover a socialização dos seus membros e se constituir como referência moral de vínculos afetivos e sociais.

Muitos são os programas e projetos voltados para a proteção à criança e ao adolescente na área, em especial em situação de vulnerabilidade e pobreza.

Nas ações e serviços de **proteção social especial**, o município conta com uma unidade de atendimento de Abrigamento a criança na faixa etária de 0 a 12 anos incompleta, em situação de abandono, violência, maus tratos.

O atendimento a adolescentes em **Prestação de Serviço a Comunidade** medidas socioeducativas, acontece em parceria com o fórum da Comarca de Catanduvas, ainda que de forma precária por falta infra estrutura e de recursos humanos.

No cadastro único o município apresenta **1.038** cadastros, ou seja, famílias inscritas, sendo que destes **453 famílias** estão cadastradas e recebendo o benefício do Programa bolsa Família, (dados relatório B.F/março 2014).

O município participa do Programa de Aquisição de alimentos (PAA), atendendo a 12 famílias agricultoras, que compreendendo ao pequeno proprietário e produtor, possibilitando a sua geração de renda, e o sustento familiar, bem como auxiliando na produção e qualidade dos produtos comercializados, visando à produção em escala e de forma contínua, para atender também ao mercado local, como forma de sustento e geração de renda familiar rural. Neste contexto o jovem da área rural, participa de atividades que possam auxiliá-lo na administração e organização da pequena propriedade, através de cursos preparatórios e técnicos.



### 3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

#### 3.1. OBJETIVOS GERAIS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

✓ Proporcionar a gestão e administração pública a visibilidade das necessidades e demandas da estruturação e fortalecimento da política de assistência social no município.

✓ Estabelecer diretrizes de trabalho, desenvolvendo e estruturando a política de assistência social, priorizando ações que fortaleçam ao usuário, diminuindo as ações assistenciais.

✓ Oportunizar a reorganização e reestruturação das ações da área social.

#### 3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

✓ Promover, estimular ações voltadas para a proteção à família e a criança, ao idoso, a pessoa portadora de deficiências,

✓ Garantir as ações básicas de Assistência Social, essenciais para a sobrevivência, quando dela o cidadão necessitar.

✓ Desenvolver ação de capacitação e estruturação para grupos comunitários, estimulando a geração de rendas,

✓ Maior estabilidade administrativa, planejada as ações como um todo, seja idoso, criança, adolescente e família.

✓ Dar visibilidade ao processo de aprimoramento da gestão da política;

✓ Fomentar as demandas e efetuar o planejamento situacional para enfrentamento dos desafios municipais;

✓ Viabilizar e potencializar as ações de planejamento e investimento na área;

✓ Estabelecer as prioridades de manutenção e investimentos na área;





#### 4. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS\*:

✓ O Plano Municipal de Assistência Social tem como base a ação norteadora, para articulação e integração da Política de Assistência Social com as demais políticas públicas setoriais.

✓ Implementar a Política de Assistência Social voltada à família, desenvolvendo ações voltadas para o fortalecimento da família, considerando seu papel fundamental e insubstituível na formação do ser humano.

✓ Incrementar a articulação para as parcerias e o aprimoramento para a intersetorialidade aprofundando a questão da integralidade das ações.

✓ Garantir e dar visibilidade as prioridades elencadas nas instancias de controle social e audiências públicas, e conferencias municipal.



5-Tabela de diretrizes e prioridades deliberadas para o quadriênio 2022/2025 e aprovado pelo CMAS IBEMA

| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |   |                    |             |   |
|------------------------|---|--------------------|-------------|---|
| N.º                    | Prioridades   | Ano<br>deliberação | Deliberação | Observações   |
| a)                     | Acompanhamento familiar pelo PAIF   | 2021               |             |   |
|                        |   |                    |             | Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico de 15%                          |
| b)                     | Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC  | 2021               |             |   |
|                        |   |                    |             | Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC em pelo menos 25%      |
| c)                     | Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico   | 2021               |             |   |
|                        |   |                    |             | Atingir o percentual de cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC em 70%; |
| d)                     | Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentam outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda | 2021               |             |   |
|                        |   |                    |             | Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 15%        |
| e)                     | Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em  | 2021               |             |   |
|                        |   |                    |             | Atingir 50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa                         |



|    |   |  |      |                        |  |  |
|----|---|--|------|------------------------|--|--|
|    | fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social  | Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação. |      |                        |  |  |
| f) | Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  | Attingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.                              | 2021 | 017/2013 de 15/05/2013 |  |  |
| g) | Adesão ao Programa BPC na Escola  | Efetivar o processo de acompanhamento do BPC na escola   | 2021 |                        |  |  |
| h) | Após término de cada curso ofertado para os usuários, ter um lugar (sede) para revender produtos confeccionados. Ex: feiras.  |  | 2021 |                        |  |  |
| i) | Garantir a continuidade da oferta dos serviços socioassistenciais, conforme previsto pela PNAS (2004), garantindo exclusividade da equipe técnica para a execução do PAIF no município. |  | 2021 |                        |  |  |
| j) | Ampliar as equipes de   |  | 2021 |                        |  |  |



|                                 |  |  |      |  |  |
|---------------------------------|--|--|------|--|--|
|                                 | referência, adequando os recursos humanos à demanda atual.   |  |      |  |  |
| k)                              | Promover capacitação para os profissionais da área da saúde, educação e assistência social para fomentar o trabalho intersetorial e integração entre os serviços, possibilitando melhorar a intervenção com os usuários, sendo ela mais assertiva; |  | 2021 |  |  |
| <b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b> |  |  |      |  |  |
| a)                              | Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil  | Identificar as situações de trabalho infantil e em sua totalidade efetuar acompanhamento e inclusão em ações e medidas de proteção | 2021 |  |  |
| <b>GESTÃO</b>                   |  |  |      |  |  |
| a)                              | Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam  | Atingir percentual mínimo 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo via concurso público                  | 2021 |  |  |



|    |  |   |      |  |  |
|----|--|---|------|--|--|
|    | nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS  |   |      |  |  |
| b) | Estruturação das SMAS com formalização de áreas essenciais   | Readequar a estrutura administrativa da Secretaria, atendendo aos dispostos na regulamentação da PNAS, NOB/SUAS 2012 e demais regulações. | 2021 |  |  |
| c) | Adequação da legislação Municipal à legislação do SUAS   | Manter atualização das normas e legislações da Política, visando a adequação do trabalho  | 2021 |  |  |
| d) | Criar equipe descentralizada para atender a comunidade nas famílias, saber quais problemas enfrentam, conhecer/ cadastrar novas famílias, ampliar o acesso aos programas existentes para população geral |   | 2021 |  |  |
| e) | Realizar Concurso público para contratação de RH, conforme especifica NOB RH SUAS.   |   | 2021 |  |  |
| f) | Ampliar as oportunidades de capacitação dos usuários visando a superação das   |   | 2021 |  |  |



| CONTROLE SOCIAL |  |   |      |
|-----------------|--|---|------|
| g)              | Promover o fortalecimento das redes de serviço socioassistencial e garantia de direitos dos sujeitos sociais, fortalecendo o trabalho em rede entre as políticas municipais de atenção, integralizando o atendimento ao cidadão. |   | 2021 |
| a)              | Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social   | Garantir e manter a representação da sociedade civil composta representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS nas instancias de controle social - CMAS | 2021 |
| b)              | Instituir o CMAS com instância de Controle Social do Programa Bolsa Família  | Adequar as instancia do Conselho Municipal de Assistência Social como instância de controle social do PBF no município  | 2021 |



|    |   |  |      |  |  |
|----|---|--|------|--|--|
| c) | Criação de capacitações aos conselheiros.   |  | 2021 |  |  |
| d) | Reuniões e debates nas instituições levando informações e as decisões dos conselheiros para os demais funcionários e usuários ou suas famílias. |  | 2021 |  |  |
| e) | Qualificar e incentivar a interação entre os setores e agilizar a aplicação dos recursos.   |  | 2021 |  |  |
| f) | Ofertar Serviços e benefícios de acordo com regionalização e cultura do município voltados a capacitação e geração de trabalho e renda.         |  | 2021 |  |  |
| g) | Assegurar percentual mínimo de repasse para a política de assistência social.   |  | 2021 |  |  |



|    |  |      |  |  |
|----|--|------|--|--|
| h) | Criar estratégias de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e de seu reconhecimento por parte dos usuários da política; | 2021 |  |  |
| i) | Fortalecer o CMAS por meio de capacitação dos novos conselheiros, para que compreendam sua função de controle social e fiscalizador dos serviços                   | 2021 |  |  |
| j) | Incentivar por meio da rede de proteção e do trabalho intersetorial a participação e discussão acerca de políticas públicas.                                       | 2021 |  |  |





|    |   |      |  |  |
|----|---|------|--|--|
| k) | Criar uma equipe de Vigilância Socioassistencial para quando ocorrer situações de calamidade, já tenha levantado quem são os mais vulneráveis para atuação mais acertada, objetivando dar elementos para a elaboração de um Plano de Ação, contendo as ações preventivas e de resposta diante da emergência ou de calamidade pública; | 2021 |  |  |
| l) | Disponibilizar benefícios eventuais, específico, como assegurar acolhimentos e ou   | 2021 |  |  |



|    |  |  |      |  |
|----|--|--|------|--|
|    | abrigo imediato, em caso de necessidade.   |  |      |  |
| m) | Promover qualificação de capacitações, treinamentos e materiais informativos e específicos para a situação de calamidade vivenciada, para os trabalhadores SUAS, agirem de forma eficiente e segura. |  | 2021 |  |



## 6. AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO:

A atuação junto à política de Assistência Social vem requerer do gestor público e da política, a necessária prática do planejamento junto às propostas nas peças orçamentárias e bem como no processo de elencar prioridades nos investimentos.

A articulação das políticas, visando o atendimento integrado e integral a família é fundamental para avançar na diminuição das desigualdades de oportunidades e de acesso as políticas de direito.

### 6.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| <b>AÇÕES</b>   | <b>METAS</b> | <b>USUÁRIO</b>                  | <b>ESTRATÉGIA</b>  |
|--|--------------|---------------------------------|--|
| Serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF.                           | 2500         | Famílias                        | Localização, identificação e permanência aos serviços continuados desenvolvidos pelo município, reuniões, visitas, Reuniões periódicas de equipe.  |
| Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos                        | 100          | Idosos                          | Busca ativa do usuário, reuniões, visitas domiciliares, meio de locomoção, palestras, Reunião de equipe.   |
| Serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias | 20           | Pessoas com deficiência e idoso | Visitas domiciliares com intuito de conhecer o contexto familiar, realizar encaminhamentos pertinentes, orientação familiar, palestras e concessão de benefícios quando necessário. Reunião de equipe.   |
| Serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos para adolescentes                 | 80           | Adolescente                     | Localização no cadastro único, visitas domiciliares e nas escolas para divulgação, reuniões e contratação de cursos de qualificação profissional. Reunião de equipe.   |
| Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças                      | 100          | Criança e adolescente           | Busca ativa, divulgação nas escolas e comércio local, parceria com as escolas para encaminhamentos, criação de projetos internos de interesse do público atendido. Reunião de equipe.  |
| Oficina de Gestantes “Gerando Amor”  | 40           | Mulheres                        | Localizar as gestantes junto à secretaria de saúde, realizar visitas domiciliares para esclarecer o trabalho e fazer o convite, realizar visitas no hospital, proporcionar diversas palestras com profissionais sanando dúvidas pertinentes a este período, incentivar o pré-natal. Reunião de equipe quando necessário. |



|  |     |              |   |
|--|-----|--------------|---|
| Oficina BPC Idoso  | 50  | Idosos       | É necessário realizar a busca desses beneficiários, dispor de lista com nomes obtidas no site do MDS, fazer visitas domiciliares para também ter contato com a família do idoso e repassar informações acerca do trabalho, propiciar meio de locomoção, realizar palestras, bingos, jogos interativos, trabalhos manuais, vídeos. Reunião de equipe.  |
| Oficina "Virtudes e Valores na Infância"                             | 30  | Crianças     | Realizar divulgação, entrar em contato com as escolas para explicar o trabalho, reunião com pais. Manter sempre contato com profissionais da educação para troca de informações, também visitas domiciliares. Os encontros serão quinzenais com grupos de 15 crianças nos períodos matutino e vespertino com temas relevantes a faixa etária assistida. Reunião de equipe com periodicamente. |
| Oficina "Prevenção da Violência na Adolescência"                     | 50  | Adolescentes | Realizar divulgação, levar as escolas o conhecimento do trabalho, convidar as adolescentes, realizar reuniões de pais, criar palestras sobre a prevenção de gravidez na adolescência, passar vídeos, visitas, passeio. Reunião de equipe.   |
| Oficina Rede de apoio  | 30  | Adolescentes | Divulgação do trabalho com a rede de atendimento ao adolescente, esclarecer o serviço, fazer visitas domiciliares, periodicamente reuniões de pais, palestras e encaminhamentos necessários. Reunião de equipe sempre que se fizer necessário.  |
| Cursos de qualificação e geração de renda e autonomia familiar       | 100 | Família      | Buscar parceria com sistema "S". Averiguar necessidade do público usuário da Polícia de Assistência Social. Realizar divulgação dos cursos, fazer inscrições e acompanhar no período de curso para que não haja desistência.  |
| Projeto de inclusão digital, família conectada                       | 50  | Família      | Realizar contato com escola e instrutores de informática para planejar curso, divulgar o curso, realizar inscrições, periodicamente marcar reuniões de equipe para análise do processo de aprendizagem.   |
| Viabilizar a construção da sede da secretaria                        | 01  | Famílias     | Buscar parceria financeira com as instancias  |
| Viabilizar construção do Centro da Juventude e sua infra - estrutura | 01  | Jovens       | Buscar parceria financeira com as instancias  |
| Estruturar nova unidade de construção para o CRAS- equipamentos      | 01  | Família      | Buscar parceria financeira com as instancias  |



## 6.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

| <b>AÇÕES</b>  | <b>METAS</b> | <b>USUARIO</b>        | <b>ESTRATEGIA</b>   |
|---|--------------|-----------------------|---|
| Serviço de acolhimento institucional  |              | Criança e adolescente | Buscar parceria financeira com as instâncias                      |
| Viabilizar aquisição de veículo   | 01           | Família               | Buscar parceria financeira  |
| Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas (La) e de prestação de serviço à comunidade (PSC). |              | Criança e adolescente | Viabilizar recursos para a implementação de estrutura específica. |

## 6.3 GESTÃO DO SUAS

| <b>AÇÕES</b>                                    | <b>METAS</b>     | <b>USUARIO</b> | <b>ESTRATEGIA</b>   |
|---|------------------|----------------|---|
| Curso de Capacitação Profissional               | 50 profissionais | Atores         | Efetivação do curso de capacitação  |
| Gestão da informação, monitoramento e avaliação |                  |                | No processo de gestão da informação, há necessidade da estruturação, implantação de sistema de informação e renovação de equipamentos de informática.   |
| Gestão do trabalho                              |                  |                | O trabalho da Gestão do SUAS, encontra a sua dificuldade na articulação dos serviços e implantação do protocolo da gestão do trabalho, ainda não compreendido pela sua totalidade por todos os trabalhadores da política, gestor. Na necessidade da qualificação permanente dos profissionais, e o entendimento dos serviços e das novas nomenclaturas e atualizações da política |
| Conferência                                     | 01               |                | Buscar parcerias em outras áreas, pela dificuldade do quadro reduzido para manter as ações de rotina e a atenção no período da realização das conferências.   |



#### 6.4. CONTROLE SOCIAL

| <b>AÇÕES</b>  | <b>METAS</b> | <b>USUARIO</b> | <b>ESTRATEGIA</b>  |
|---|--------------|----------------|--|
| Vigilância social                                     | 01           |                | A vigilância social, possui sua dificuldade quanto ao quadro de Rh, e ao sistema de cadastro, monitoramento para implementação de ações.   |
| Processo de fiscalização                              |              |                | O processo de fiscalização das ações, serviços, equipamentos se dá na medida da execução do plano de monitoramento e fiscalização. Há dificuldade na execução de forma mais qualificada devido à demanda e ser este serviço desenvolvido de forma voluntária, pela comissão do conselho. |
| Estruturação da Secretaria executiva com equipamentos | 01           |                | Buscar parceria financeira com as instâncias   |

#### 6.5. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

| <b>AÇÕES</b>          | <b>METAS</b> | <b>USUARIO</b> | <b>ESTRATEGIA</b>   |
|-----------------------|--------------|----------------|---|
| Cesta Básica          | 300 por ano  | Famílias       | Entrevista, visita domiciliar e parecer socioeconômico  |
| Auxílio passagem      | 50 por ano   | Indivíduo      | Mediante demanda  |
| Auxílio funeral       | 05 por ano   | Famílias       | Entrevista com a família, visita domiciliar e parecer socioeconômico. Sugestão mudança: inclusão de critério de renda familiar. |
| Auxílio Natalidade    | 20 por ano   | Indivíduo      | Inclusão no cadastro único, realizar pré-natal, e parecer assistencial.   |
| Casamento Comunitário | 30 por ano   | Famílias       | Inclusão no cadastro único, entrevista e parecer socioeconômico   |
| 2ª via de documentos  | 50 por ano   | Famílias       | Entrevista, perfil do cadastro único e parecer assistencial   |



#### 6.6. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

| <b>AÇÕES</b>                             | <b>METAS</b> | <b>USUARIO</b>                  | <b>ESTRATEGIA</b>   |
|--|--------------|---------------------------------|---|
| Benefício de prestação continuada, (BPC) | 60 por ano   | Pessoas com deficiência e idoso | Manter contato com entrevistador do cadastro único, localização de famílias com idosos, contato com rede de atendimento, visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos e inclusão na oficina BPC. |

#### 6.7. BENEFÍCIO EVENTUAL

| <b>AÇÕES</b>  | <b>METAS</b> | <b>USUARIO</b> | <b>ESTRATEGIA</b>  |
|---|--------------|----------------|--|
| Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências | 50           | Família        | Situações de emergências e ou calamidades, trazem ao município a necessidade de recursos para a atuação junto às famílias, de forma integral e total, tais como auxílio com a perda do domicílio, auxílio alimentação, vestuário, medicamentos, documentações. |
| Benefícios eventuais  |              |                | Disponibilidade de equipamento social, Ampliação de recursos financeiros;  |

#### 6.8 TRANSFERÊNCIA DE RENDA

| <b>AÇÕES</b>                 | <b>METAS</b> | <b>USUARIO</b>         | <b>ESTRATEGIA</b>   |
|------------------------------|--------------|------------------------|---|
| Bolsa família                | 500          | Famílias               | Entrevista, visita domiciliar e parecer socioeconômico                |
| BPC IDOSO                    | 40           | IDOSO                  | Entrevista, visita domiciliar e parecer socioeconômico                |
| BPC – Pessoa com deficiência | 55           | Pessoa com deficiência | Entrevista com a família, visita domiciliar e parecer socioeconômico. |



## 7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS \*:

Os resultados esperados com cada ação destinada a atender o público da assistência social é a inclusão dessas famílias nos mais diversos serviços disponíveis, é por meio de articulação com a rede de atendimento realizando os encaminhamento necessários para cada caso, poder oferecer condições reais para a superação do que é emergencial.

É por meio de todo um esforço dedicado promover a cidadania, a garantia de direitos, a conscientização, o resgate da autoestima, do protagonismo familiar, é fortalecer os vínculos comunitários e familiares, é trazer novamente a sociedade valores, princípios, sonhos. O papel dos profissionais da assistência social é garantir o pertencimento, é dizer não a culpabilidade que essas famílias trazem em raizadas pelo modelo de regime em que vivemos. O objetivo é poder mostrar as pessoas que o indivíduo vale sim pelo que ele é que o que ele tem é a consequência de seu esforço, também necessário, mais de não importância quando falamos de ser humano.

Os impactos esperado e consequentemente vistos pela sociedade é a inserção no mercado de trabalho formal, é ter um sujeito participando, tem vez e voz nas esferas de governo, é a consciência crítica aguçada, é visualizar que as famílias conseguiram ingressar sua condição de vulnerabilidade, de risco e passaram a agregar nossos conceitos e que sua visão de mundo é outra.

A perspectiva com o respectivo plano, é de estabelecer o planejamento, e seguir as diretrizes e prioridades, trabalhando e vislumbrando a estabilidade dos indicadores, índices da área, entre eles, nº de famílias pobres, a redução da exclusão social, a inclusão das famílias nas políticas, visando à integralidade do atendimento. A cobertura completa da inclusão das famílias que possuem o perfil e necessidade para o acesso à bolsa família e todos os benefícios dele decorrentes, como atendimento sistemático com acompanhamento pelo CRAS, inclusão em programas Habitacionais, o acesso e acesso ao processo de educação em saúde, e a inclusão e permanência no sistema de ensino. Contudo a formação e qualificação e formação profissional é o desafio, e certamente a maior meta a ser alcançada, por meio de serviços de interesse e forte expectativa para alterações no comportamento familiar tanto quanto econômico, como afetivo e de relações sociais.





## 8. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS \*:

O mesmo sendo de pequeno porte, e com pouca infraestrutura, ainda consegue administrar e gerenciar as ações da política. Possui espaços físicos para a execução, mas não adequados para a demanda e ao cumprimento dos objetivos. Desta forma necessita de ampliação e instituir espaços físicos para melhor atender e implementar as ações e consolidar os avanços da política.

### 8.1 RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

| Nº | AÇÕES   | Quantidade |
|----|---|------------|
| 01 | Nova Sede do órgão gestor   | 01         |
| 02 | Ampliação da Sede do CRAS   | 01         |
| 03 | Sede para centro da juventude   | 01         |
| 04 | Aparelhamento das estruturas, como equipamento de informática, veículos, móveis e utensílios. | Global     |
| 05 | Sede para a estruturação do centro de convivência de idosos                                   | 01         |



## 8.2 RECURSOS HUMANOS

### SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

| CARGO/PROFISSÃO                   | CARGA HORÁRIA | VÍNCULO FUNCIONAL (QTDE.) |          |     |           |        |       |
|-----------------------------------|---------------|---------------------------|----------|-----|-----------|--------|-------|
|                                   |               | CARGOS EM COMISSÃO        | EFETIVOS | CLT | TERCEIROS | OUTROS | TOTAL |
| ADMINISTRADOR                     | 40            | X                         |          |     |           |        | 01    |
| ADVOGADO(A)                       |               |                           |          |     |           |        | 00    |
| ASSISTENTE SOCIAL                 | 30            |                           | X        |     |           |        | 02    |
| PEDAGOGO(A)                       | 40            |                           | X        |     |           |        | 02    |
| PSICÓLOGA(O)                      |               |                           |          |     |           |        | 00    |
| SOCIÓLOGO(A)                      |               |                           |          |     |           |        | 00    |
| OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR | 40            | X                         |          |     |           |        | 01    |
| AGENTE ADMINISTRATIVO             |               |                           |          |     |           |        | 00    |
| AUX. SERVIÇOS GERAIS              | 40            |                           | X        |     |           |        | 03    |
| CUIDADOR(A)                       |               |                           |          |     |           |        | 00    |
| EDUCADOR(A) SOCIAL                |               |                           |          |     |           |        | 00    |
| GUARDA                            |               |                           |          |     |           |        | 00    |
| MOTORISTA                         |               |                           |          |     |           |        | 00    |
| OFICINEIRO                        |               |                           |          |     |           |        | 00    |
| ZELADOR                           |               |                           |          |     |           |        | 00    |
| OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO    | 40            | X                         |          |     |           |        | 01    |
| TOTAL                             | 230           | 03                        | 03       |     |           |        | 10    |

Para melhor atender a demanda, e a expansão da política e suas estruturas e equipamentos públicos, a secretaria necessita ampliar o seu quadro, para mais servidores efetivos sendo:

- 02 auxiliar administrativo
- 01 instrutor de cursos
- 01 educador social para projetos na juventude
- 01 educador social para projetos na 3ª idade;
- 03 educadores sociais para a proteção especial, casa lar
- 02 Psicólogas
- 03 Serviços gerais
- 02 Cuidador Social
- 01 motorista



### POR SETOR DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

| LOCAL   | CARGO/FUNÇÃO          | QUANTIDADE | SERVIDORES EFETIVOS | CONTRATADOS   |
|---|-----------------------|------------|---------------------|---------------|
| ❖ SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL                                 | SECRETÁRIO            | 01         |                     | Comissionário |
| ❖ PROTEÇÃO ESPECIAL "VIOLAÇÃO DE DIREITOS"                    |                       |            |                     |               |
| ❖ SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHOS (CMDCA CMAS, CMDI, CMDM, CT) | ASSISTENTE SOCIAL     | 01         | Concursado          |               |
| ❖ CASA LAR "CRIANÇA FELIZ"                                    | AGENTE ADMINISTRATIVO | 00         |                     |               |
|   | AUX. SERVIÇOS GERAIS  | 02         | Concursado          |               |

### UNIDADES DE ATENDIMENTO

### CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA CRAS – CENTRO

| LOCAL  | CARGO/FUNÇÃO                | QUANTIDADE | SERVIDORES EFETIVOS | CONTRATADOS |
|--|-----------------------------|------------|---------------------|-------------|
| ❖ CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | COORDENADOR/ PEDAGOGA       | 02         | Concursado          |             |
|  | OPERADOR DO CADASTRO ÚNICO  | 01         | Concursado          |             |
|  | AGENTE ADMINISTRATIVO       | 00         |                     |             |
|  | ASSISTENTE SOCIAL           | 1          | Concursado          |             |
|  | PSICÓLOGA                   | 00         |                     |             |
|  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 03         | Concursado          |             |
| LOCAL  | CARGO/FUNÇÃO                | QUANTIDADE | SERVIDORES EFETIVOS | CONTRATADOS |
| ❖ CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS                 | PEDAGOGA                    | 01         | Concursado          |             |
|  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 00         |                     |             |



### 8.3 RECURSOS FINANCEIROS

Para a implementação do plano municipal, requer que a política situe-se e adéqüe-se ao processo de planejamento orçamentário do município em primeira instancia.

Seguida deste processo, as ações, serviços, políticas devem estar em consonância com a Política Nacional, visando à captação de recursos.

Diante deste desafio o município utiliza-se da sua habilitação no sistema único da Assistência social, SUAS, com o plano de ação e cobertura financeira com recebimento de recursos mensais do governo federal, para a execução dos serviços de caráter continuado sendo:

### 8.4 SERVIÇOS CONTINUADOS

| Nº | AÇÃO | META FISICA | VALOR MÊS    |
|----|------|-------------|--------------|
| 01 | PAIF | 2500        | R\$ 6.000,00 |
| 02 | SFCV | 180         | R\$ 3.000,00 |

Fonte: Plano de ação MDS/2021

### 8.5 TRANSFERENCIA DE RENDA:

| Nº | AÇÃO            | META FISICA | VALOR MÊS |
|----|-----------------|-------------|-----------|
| 01 | BOLSA FAMILIA   | 453         | 55.283,00 |
| 02 | BPC- Deficiente | 46          | 40.544,00 |
| 03 | BPC – Idoso     | 33          | 23.892,00 |

Fonte: Relatório Bolsa Família/OUTUBRO/2021

Visando a complementação das ações o município conta com a aplicação de recursos próprios, visando a complementação das ações.

O orçamento do município está contemplando recursos visando à expansão dos serviços, e bem como se busca a captação de novos recursos viabilizando a estruturação física e aparelhamento do setor e das políticas. Quanto aos recursos do Estado o município conta com a viabilização dos recursos das ações sendo:

| Nº | AÇÃO               | META FISICA | VALOR MÊS |
|----|--------------------|-------------|-----------|
| 01 | FAMILIA PARANAENSE | 51          | 2.120,00  |

Fonte: REAGE/OUTUBRO/ 2021



#### **9. COBERTURA DE REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS\*:**

A secretária de Bem Estar Social dentro de Suas atribuição e competências, procura desenvolver trabalhos de Ações básicas e mais necessariamente ações Preventivas.

Centro de referencia de assistência social Juntamente com a Secretaria é desenvolvido Programas e projetos.

Programas visam no seu todo o bem estar e a integração do usuário para com sociedade e respectivas famílias.

A rede esta ligada a área de Promoção e atenção aos usuários da política que dela necessitam, garantindo desta forma os dispostos da lei Orgânica Assistência Social, levando em conta a Constituição Federal.

O município regulamentou as suas ações, oportunizando a aplicação da política municipal de assistência social.

#### **10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO \*:**

A Política de assistência social por intermédio de suas regulações e legislações pertinentes, construiu ao longo do tempo, processos que possibilitam acompanhar o desempenho das ações. Dentre estes processos, estão IDSUAS, IDCAS, IGDSUAS, SENSO SUAS, entre outros que viabilizam o município acompanhar o seu desempenho.

Contudo conta ainda com os censos, do IBGE o qual demonstra o perfil sócio econômico, e a evolução do desempenho social e econômico, demográfico do município.

As estruturas de mecanismos de monitoramento destas ações estão contempladas no plano de monitoramento do município, onde se realiza de forma anual a avaliação das ações.

Os principais indicadores correspondem ao acesso e a maior inclusão de famílias ainda não incluídas, e posterior a garantia da permanência e o empoderamento destas junto às ações pedagógicas e benefícios concedidos em benefício do cidadão e a repercussão positiva em seu favor e desenvolvimento familiar e social.



## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de pequeno porte possui dificuldades financeiras, Contudo a estrutura da política de assistência social vem sendo implantada em conformidade as diretrizes e princípios constitucionais. O município vem conquistando grandes avanços na área da política de assistência social, melhorando as unidades de atendimento e ampliação do quadro de RH.

Ha participação da população, e também interesse e necessidade dos usuários, o que potencializa os atendimentos e fortalece os resultados obtidos com os serviços, programas e projetos desenvolvidos. O município na infraestrutura que possui, conseguiu potencializar as ações e obter o alcance e os resultados almejados. A participação dos conselheiros e destaque, pois são parceiros, comprometidos. A condição de pobreza e de extrema pobreza no município vem gradativamente sendo superada. A capacidade de gestão oportuniza esta capacidade.



## 12. CONCLUSÃO:

Após montagem deste trabalho, expressamente, rico em detalhes apontado diagnósticos, de elevada consideração e importância para a administração Municipal, pode-se ter condições sustentáveis para a elaboração de estratégias e diretrizes de ações.

Planejar a mudança Social do Município de Ibema determinação, Planificação das ações estabelecimento de metas e acima de tudo ter, o objetivo claro de modo que a Sociedade civil organizada e a rede promovam mudanças substanciais necessários e urgentes.

As ações de Reordenamento aqui estabelecidos conduzem-se para o nível interno as instituições, ampliando-se a linha de ação educativa e formativa de hábitos, para a formação de uma consciência de cidadania plena, recriando vidas, e não ajustando o indivíduo à dependência de bem-estar.

A nova postura do Município vem direcionar ações que sejam realmente eficazes, e não mais ações imediatistas, espontâneas e reduzidas ao individualismo clientelista, nas convém visão para a construção e consolidação de projetos diferentes da sociedade existente até o momento.

A elaboração deste documento revela o quanto é importante o planejamento, como consequência do ato de pensar antes de agir, não caindo na armadilha da improvisação.



### 13. APROVAÇÃO DO CMAS\*

**Parecer do CMAS:** Plano Municipal aprovado em Assembléia do Conselho Municipal de Assistência Social em data **25 de novembro de 2021**, conforme **Resolução 001/2022** com participação e convocação específica para este fim.

**Data da reunião: 25 /11/ 2021**

**Conselheiros presentes: 13**

**Ata nº: 006/2021**

**Resolução nº: 001/2022**





#### 14. BIBLIOGRAFIA

- IBEMA, Secretaria de Bem Estar Social, Plano Municipal de Assistência Social, 2012.
- IBEMA, Secretaria de Bem Estar Social, Plano Municipal de Assistência Social, 2013.
- IBEMA, Secretaria de Administração e Finanças, Lei 028/2009 Aprova PPA- 2010/2013
- IBEMA, Secretaria de Administração e Finanças, Lei 027/2013 Aprova LDO - 2013
- IBEMA, Secretaria de Administração e Finanças, Lei 035/2013 Aprova LO - 2013
- IBEMA, Secretaria de Bem Estar Social, Plano de Ação/MDS, 2013.
- BRASIL (1993). Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Lei nº 7.742, de 07 de dezembro de 1993. Brasília, DF;
- BRASIL (2004). Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** – Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, DF;
- BRASIL (2005). Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS)** – Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, publicada no DOU. Brasília, DF;
- BRASIL (2007). Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS ( NOB-RH/SUAS)** – Resolução do CNAS nº 01, de 25 de janeiro de 2007, publicada no DOU. Brasília, DF
- Mapa da Pobreza, SECR / Ipardes. 2000.
- Planejamento e organização Social, Anais 2013.



15. FONTE DE FINANCIAMENTO

|                          | União<br>RS<br>2022 | União<br>RS<br>2023 | União<br>RS<br>2024 | União<br>RS<br>2025 | Município<br>RS2022 |        | Município<br>RS 2023 |        | Município<br>RS 2024 |        | Município<br>RS 2025 |        | TOTAL      |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------|----------------------|--------|----------------------|--------|----------------------|--------|------------|
|                          |                     |                     |                     |                     | FMS                 | OUTROS | FMS                  | OUTROS | FMS                  | OUTROS | FMS                  | OUTROS |            |
| Proteção Social Básica   | 79.500,00           | 79.500,00           | 79.500,00           | 79.500,00           | 55.500              |        | 70.500               |        | 85.500               |        | 100.500              |        | 630.000,00 |
| Proteção Social Especial | 12.588              | 12.588              | 12.588              | 12.588              | 36.400,00           |        | 36.400,00            |        | 36.400,00            |        | 36.400,00            |        | 195.952,00 |
| Gestão do SUAS           | 3.000,00            | 3.000,00            | 4.000,00            | 4.000,00            | 1.000,00            |        | 1.000,00             |        | 1.000,00             |        | 1.000,00             |        | 18.000,00  |
| Controle Social          | 2.000,00            | 2.000,00            | 2.000,00            | 3.000,00            | 1.000,00            |        | 1.000,00             |        | 1.000,00             |        | 1.000,00             |        | 13.000,00  |
| Benefícios Eventuais     |                     |                     |                     |                     | 59.000              |        | 59.000               |        | 59.000               |        | 59.000               |        | 236.000,00 |